



**COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA PROCESSO 88.342**

**PROJETO DE LEI Nº 13.707**, dos Vereadores **DANIEL LEMOS DIAS PEREIRA e FAOUAZ TAHA**, que altera o Plano Diretor para incluir, dentre os objetivos e as diretrizes da Política da Criança na Cidade, a garantia de inclusão e acessibilidade de crianças com deficiência às praças, parques e espaços públicos.

**PARECER 07**

Por força da alçada regimental desta Comissão – de manifestar-se no **mérito** sobre organização do território municipal, concessão de uso e alienação de bens públicos, obras e serviços públicos, habitação, transporte individual e coletivo de pessoas e transporte de cargas e vias municipais e sinalização (Regimento Interno, art. 47, III) –, são-lhe despachados estes autos.

No que importa ao mérito cabe aqui apontar, desde logo, que muito bem ilustram a procedência da proposta as razões declaradas pelos próprios autores nos tópicos da respectiva justificativa.

Portanto, endossando tais razões, este relator registra **voto favorável**.

Sala das Comissões, 20-09-2022.

**ROMILDO ANTONIO DA SILVA**  
Presidente e Relator

**ENIVALDO RAMOS DE FREITAS**  
“Val Freitas”

**Eng. MARCELO GASTALDO**

**MÁRCIO PENTECOSTES DE SOUSA**  
“MÁRCIO CABELEIREIRO”

**QUÉZIA DOANE DE LUCCA**  
“QUÉZIA DE LUCCA”



